



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 115/2020  
DE 05 DE MAIO DE 2020**

**INTERROMPE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

**Antonio José Bianchin, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida ao Servidor Municipal **MATEUS RIBEIRO**, através da Portaria n.º 069/2019, de 01.03.2019, a requerimento do servidor, protocolado neste Município, sob n.º 138/2020, em 04.05.2020, em conformidade com as disposições do § 1º, do art. 108, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2020.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE MAIO DE 2020**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*